

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 2/2021
Data: 21/01/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENT Código: 8930
Endereço: AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171 3º ANDAR
Cidade: Araraquara - SP
CNPJ: 44.239.382/0001-86 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Manutenção corretiva e preventiva da autoclave Phoenix Luferco.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em autoclave modelo 39209 nºsérie 02633. (18-15-0056)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

- I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

A solicitação de contratação de serviço para manutenção corretiva e preventiva para autoclave, é destinado a atender a Central de Materiais e Esterilização da Clínica de Odontologia do Centro Universitário de União da Vitória - UniuV, que desenvolve atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade, em benefício da sociedade.

Manutenção preventiva e corretiva do equipamento autoclave horizontal modelo 392029 de 200 litros nº de serie 6233 a qual foi instalada e inicializada em 18/05/2016. Devido ao uso constante da autoclave para os processos de esterilização dos materiais e instrumentais odontológicos se faz necessário e manutenção corretiva para solucionar os problemas que não possibilitam o equipamento a completar ciclo, permanecendo somente na etapa de aquecimento, após o acionamento da válvula de segurança, a manutenção permitirá o perfeito processo de esterilização, medidas certas de pressão e temperatura exibidas pelo manômetro, durabilidade prolongada do mecanismo e estabilidade mesmo com múltiplos processos de esterilização gerando maior segurança no uso do maquinário, eliminando riscos de falhas ou acidentes.

Foi verificado que o equipamento está fora do período de garantia conforme relatório de visita técnica de instalação datado de 18/5/2016.

Verificamos também junto à empresa Jackson Daniel Chagas, contratada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da clínica de odontologia por meio do contrato nº6/2020, a qual manifestou parecer anexo ao presente em que alega a impossibilidade de realizar esta manutenção.

Por fim, comprovamos a vantajosidade da contratação deste serviço em vista de que, um novo equipamento custaria para a Administração o valor de R\$R\$114.800,00 (Cento e quatorze mil e oitocentos reais) conforme orçamento em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecimento recaiu para a empresa Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., CNPJ Nº44.239.382/0001-86 por se tratar de fabricante do equipamento, com capacidade técnica e de reposição de peças para a manutenção solicitada conforme consta no Termo de Referência, e possui as condições de habilitação requeridas.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 2/2021
Data: 21/01/2021

Folha: 2/2

União da Vitória, 21 de Janeiro de 2021

Dallan Marcelo Gregório
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 4.682,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais)

Pagamento.....: até o 5º dia útil após recebimento definitivo
